



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 072/2005.

Em 03 de outubro de 2005.

Passa a denominar-se Praça Irmã
Fernanda Bedate Camps, a Praça
existente no Bairro Jardim Olinda II.

A Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso das suas Atribuições
legais,

RESOLVE:

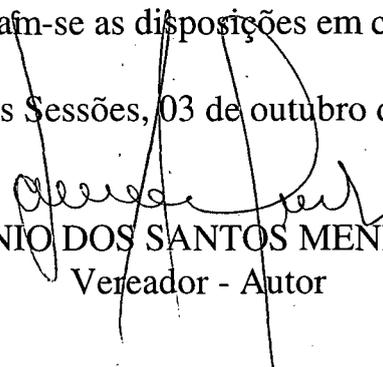
Art. 1º Passa a denominar-se Praça Irmã Fernanda Bedate Camps, a
Praça existente no Bairro Jardim Olinda II.

Art. 2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa
da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2005.


JÂNIO DOS SANTOS MENDES

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Irmã Fernanda Bedate Camps, nasceu na Espanha, em trinta de janeiro de 1904, envolta numa família de virtudes cristãs. Optou pela vocação religiosa ainda adolescente, causando no coração de seus irmãos agonia, pois Fernanda era o tesouro de seus irmãos e de sua família, mas seu tesouro era Jesus. Então, ingressou na Congregação das Irmãs Santos Anjos Custódios, onde mostrou que não há maior alegria que simplesmente servir.

Veio para o Brasil em 1935 com um grupo de Irmãs para prestar serviços na educação e orientação religiosa a crianças e adolescentes, fazendo parte de nossa história, lutando por vidas marcadas por uma época de muito sofrimento na favela dos Guararapes – Santa Teresa – Rj.

Viveu maior parte de sua missão no Município de Cabo Frio instalando suas atividades de formação religiosa na Praia do Siqueira, e em seu testemunho ao perseverar no bem, conquistou a vida desse povo que a tem com imenso carinho.